



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

57

LEI Nº 5.846 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.784, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e Lei nº 5.820 de 09 de dezembro de 2010, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2011, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programa 0077, fica acrescida a ação 1053- Equipar viatura do corpo de bombeiro local, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.784, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011, e dá outras providências, no Programa 0077, fica acrescida a ação 1053- Equipar viatura do corpo de bombeiro local, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.820 de 09 de dezembro de 2010, crédito adicional especial, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Dotação	Discriminação
03	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgotos
03.01	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgotos
03.01.02	Administração e Finanças
03.01.02.04	Administração
03.01.02.04.122	Administração Geral
03.01.02.04.122.0077	Cooperação com outra esfera de governo
03.01.02.04.122.0077.1053	Equipar Viatura do corpo de bombeiro local
03.01.02.04.122.0077.1053.4490	Aplicações Direta
TotalR\$ 350.000,00	

Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2010 do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE.

Art. 5º - Fica o Município, através do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, firmar acordo de cooperação e autorizado a adotar os procedimentos necessários e destinados à montagem e manutenção de viatura de combate a incêndio, denominada Autotanque, conforme especificação técnica CCB-051/430/09, nos termos exigidos pela Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros.

Parágrafo único - As condições de execução serão estabelecidas em termo próprio a ser firmado entre o Município, o Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE e o Corpo de Bombeiros em atendimento ao disposto na Lei 2.066 de 22 de agosto de 1984, que autorizou a implantação dos serviços de Corpo de Bombeiros no município.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo ser, neste caso, consignados nos orçamentos futuros, recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 11 de março de 2011.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Programa: Cooperação com outras esferas de Governo

Código do Programa n° 0077

Unidade Responsável pelo Programa: SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgotos

Código da Unidade Responsável n° 03.01.00

Objetivo:

Montagem de Viatura que será utilizada pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos, pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba e Corpo de Bombeiro.

Justificativa:

Dotar o corpo de Bombeiro Local de equipamento necessário ao bom atendimento a eventuais sinistro.

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Melhorar qualidade de atendimento	%	95	100

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Melhorar qualidade de Atendimento	-	100	-	-

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 350.000,00

Justificativa das Modificações:

A inclusão deste programa e em função da inclusão da ação 1053 – Equipamentos de viatura do Corpo de Bombeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

62

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA
GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Unidade Executora: Administração e Finanças

Código da Unidade n° 03.01.02

Função: Administração

Código da Função n° 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção n° 122

Programa: Cooperação com outras esferas de Governo

Código do Programa n° 0077

Ações :

Equipar viatura do corpo de Bombeiros Local

Projeto/Atividade

Código do Projeto n° 1053

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
01	Veículo

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	01	-	-	01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 350.000,00
------------------------	----------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
-	350.000,00	-	-

Justificativa das Modificações:

Os recursos financeiros para esta ação virão do Superávit Financeiro de 2010, do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS LDO

ANEXO V
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2011

Programa: Cooperação com outras esferas de Governo

Código do Programa nº 77

Unidade Responsável pelo Programa: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos

Código da Unidade Responsável nº 03.01.00

Objetivo:

Montagem de Viatura que será utilizada pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos, pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba e Corpo de Bombeiro.

Justificativa:

Dotar o corpo de bombeiro de equipamentos necessários ao bom atendimento a eventuais sinistro.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Melhor qualidade do atendimento	%	95	100

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 350.000,00
---	----------------

Justificativa das Modificações:

A inclusão deste programa e em função da inclusão das ações 1053 – Equipamentos de viatura do Corpo de Bombeiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Co

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial	Alteração	Inclusão	X	Exclusão
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Indaiatuba

Exercício 2011

Unidade Executora: Administração e Finanças

Código da Unidade nº 03.01.02

Função: Administração

Código da Função nº 04

Subfunção: Administração Geral

Código da Subfunção nº 122

Programa: Cooperação com outras esferas de governo

Código do Programa nº 0077

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade:

Equipar viatura do corpo de bombeiro local

Código do Projeto nº 1053

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
01	Veículo

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 350.000,00
-----------------------------------	----------------

Justificativa das Modificações:

Os recursos financeiros para esta ação virá do Superávit Financeiro de 2010, do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

63

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.024 DE 11 DE MARÇO DE 2011.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.846 de 11 de março de 2011, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 24.755/2010;

DECRETA:

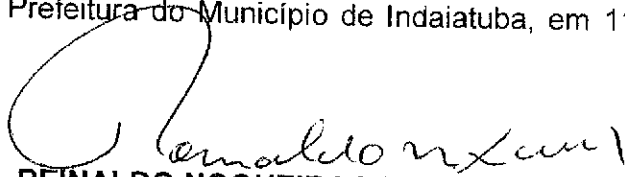
Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE, crédito adicional especial no valor no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

Dotação	Discriminação
03	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgotos
03.01	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgotos
03.01.02	Administração e Finanças
03.01.02.04	Administração
03.01.02.04.122	Administração Geral
03.01.02.04.122.0077	Cooperação com outra esfera de governo
03.01.02.04.122.0077.1053	Equipar Viatura do corpo de bombeiro local
03.01.02.04.122.0077.1053.4490	Aplicações Direta
TotalR\$ 350.000,00	

Art. 2º- O valor dos créditos a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2010 do Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 11 de março de 2011.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO